



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS ESTÂNCIA  
EDITAL Nº 18 DE 2022**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO  
EDUCANDO/PRAAE/IFS-AUXÍLIO DE INCENTIVO À ARTE, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil/Diae em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, Resolução nº 37/2017/CS/IFS, torna público o Edital nº 27/2017 para a concessão do Auxílio de Incentivo à Arte, Cultura, Esporte e Lazer da Assistência Estudantil do IFS, aprovado através da Resolução Nº 26/2017/CS/IFS, auxílio a ser concedido em 2022.

## **1. DO AUXÍLIO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

### **1.1. Descrição:**

1.1.1. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae/IFS, tem por finalidade a garantia da igualdade de condições para o acesso e permanência do/a estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão com base nos princípios e fins da educação nacional, estabelecidos nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.1.2. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer é a concessão de um valor monetário aos/às estudantes, visando estimular a prática artística e cultural na classe estudantil, contemplando o/a estudante, regularmente matriculado/a no IFS, que ministrará aulas sob a orientação devida de profissional/servidor/a do IFS, capacitado/a para o fim proposto.

## **2. DO OBJETIVO**

**2.1** Garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência do/a estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão se inscrever neste edital, estudantes regularmente matriculados no IFS e com frequência atualizada.

3.1.1 As inscrições serão feitas através do preenchimento dos **Anexo I** e **Anexo II** e **entrega da documentação solicitada nesta seção**, no período de **21/06/2022 à 04/07/2022**.

3.1.2. O/a aluno/a candidato/a deverá apresentar no ato da inscrição:

3.1.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao Primeiro Semestre de 2022/1;

3.1.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhados dos respectivos documentos originais;

3.1.2.3. Comprovante de residência;

3.1.2.4. Comprovante de conta bancária, preferencialmente da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou bancos digitais; **por restrições sistêmicas não**



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS ESTÂNCIA  
EDITAL Nº 18 DE 2022**

**é permitida a apresentação de dados bancários do BANESE.** O comprovante tem que apresentar os dados bancários (nº da conta, nº da agência, banco e nome do/a cliente).

3.1.2.5. Projeto com plano de atividades e prazos definidos (Anexo II)

3.1.3. A não entrega da documentação supracitada será critério de eliminação.

#### **4. DOS RECURSOS, VAGAS E DURAÇÃO**

4.1. O pagamento do Auxílio será realizado com recursos da Assistência Estudantil. O valor do auxílio mensal é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por estudante, a ser pago pelo período de 4 meses. Podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração e de dotação orçamentária.

#### **4.2. DAS VAGAS:**

<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
Dança	03

#### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** Para a seleção será necessária a apresentação de um projeto com plano de atividades e prazos definidos. O projeto deverá ser elaborado pelo/a estudante e/ou profissional/servidor/a do IFS.

**5.2** Caso o projeto seja elaborado pelo/a estudante, deverá ser aprovado e assinado por profissional/servidor/a do IFS, pertencente ao quadro funcional da instituição.

**5.3** A seleção realizar-se-á mediante avaliação da comissão que observará os seguintes critérios para seleção do projeto:

<b>Mérito do projeto</b>	<b>Descrição do mérito</b>	<b>Pontuação</b>
Aspectos formais	Clareza e propriedade no uso da linguagem.	0 a 10
Inovação e relevância social	Coerência, consistência e caráter inovador em consonância com os problemas da região/comunidade local.	0 a 10
Aspectos metodológicos	Pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivos, metas e resultados. Assim como, deve ser viável e apresentar uma constituição teórica e/ou teórico-prática.	0 a 10



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS ESTÂNCIA  
EDITAL Nº 18 DE 2022**

Aspectos teóricos	Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo de projeto.	0 a 10
Execução	Adequação do plano de trabalho e sua exequibilidade.	0 a 10

**5.4** Após seleção, o/a estudante será encaminhado/a à Assistência Estudantil ou ao Setor responsável de Serviço Social do *campus*, onde receberá as orientações quanto aos documentos necessários para o recebimento do Auxílio, bem como outras providências que forem necessárias.

**5.5** Os/as estudantes contemplados/as com o Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer serão convocados/as pela Coordenadoria de Assistência Estudantil para assinar o Termo de Compromisso.

**6. O/A ESTUDANTE SERÁ EXCLUÍDO/A DO PROGRAMA DE ARTE E CULTURA EM CASO DE:**

- a) Cancelamento ou trancamento de matrícula, ou frequência abaixo de 75% nas aulas regulares.
- b) Desistência do curso.
- c) Frequência abaixo de 75% nas aulas das oficinas.
- d) Caso seja identificada inexistência das declarações, irregularidades nos documentos ou outras de qualquer natureza.

**7. CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	21/06/2022
Período de Inscrição	21/06/2022 a 04/07/2022
Homologação das Inscrições	05/07/2022
Resultado Parcial	13/07/2022
Período para recursos	14 a 15/07/2022
Análise dos Recursos	18 a 20/07/2022
Publicação do Resultado final	22/07/2022



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DIAE**  
Diretoria de Assuntos  
Estudantis

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS ESTÂNCIA  
EDITAL Nº 18 DE 2022**

**Luciana Bitencourt Oliveira**

Diretora de Assuntos Estudantis

**Alysson Santos Barreto**

Pró-Reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama Andrade**

Reitora

Estância, 21 de junho de 2022.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS ESTÂNCIA  
EDITAL Nº 18 DE 2022**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:	
Curso/Período:	
CPF:	R.G.:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
CEP:	
Telefones: ( )	
E-mail:	

**OBS: É necessário anexar documentos solicitados no item 3.1.1.**

-----

**Editais Nº XX/2022/CAMPUS ESTÂNCIA  
Comprovante de Inscrição**

Recebido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
CAMPUS ESTÂNCIA  
EDITAL Nº 18 DE 2022**

**ANEXO II**

1. **TÍTULO DO PROJETO** (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

--

2. **RESUMO DO PROJETO:** (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

--

3. **INTRODUÇÃO:** (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando descrevendo as motivações que levaram a escolha da vaga.)

--

4. **JUSTIFICATIVA:** (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto)

--

5. **OBJETIVOS** (Destaca o que o autor pretende realizar.)

--

6. **METODOLOGIA:** (A metodologia deverá destacar qual caminho que o autor utilizará para alcançar seus objetivos)

--

7. **RESULTADO ESPERADO:**

--

8. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/OFCINAS:** (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

ATIVIDADES	RESULTADO ESPERADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)	

9. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (segundo normas da ABNT)

--